

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Retificação do D.O. de 30-09-2017

No Edital para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo,

II - DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 8º, inciso III

Onde se lê:

III - diretores e representantes das Congregações no Conselho Universitário das Unidades Afins do Centro de Biologia Marinha, definidas por seu Conselho Deliberativo, a saber: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP); Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP), Instituto de Biociências (IB-USP), Instituto Oceanográfico (IO-USP), e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ-USP);

Leia-se:

III - diretores e representantes das Congregações no Conselho Universitário das Unidades Afins do Centro de Biologia Marinha, definidas por seu Conselho Deliberativo, a saber: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP); Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP), Instituto de Biociências (IB-USP) e Instituto Oceanográfico (IO-USP).